

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.

CONTRATAÇÃO IMEDIATA E TEMPORÁRIA DE PROFESSORES MAIS CADASTRO DE RESERVA

O **MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS** torna público, de acordo com a legislação vigente, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item, anexo IV. III , na BAREMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PROFESSOR DE APOIO **onde se Lê:**

Crítérios	Quantidade máxima	Pontuação unitária	Pontuação Máxima
Curso de Doutorado concluído na área pleiteada.	01	20,0	20,0
Curso de Mestrado concluído na área	01	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós Graduação Lato Sensu na área pleiteada com carga horária mínima de 360 horas.	01	5,0	5,0
Experiência profissional comprovada em Emprego com execução de atividades equivalentes às exigidas pelo cargo em rede de Ensino pública ou privada até dez/2022.	120	1 ponto para cada 30(trinta) dias de exercício na função do respectivo cargo.	120,0

- A pontuação total do Processo Seletivo, considerando a somatória da pontuação máxima dos itens de análise de currículos e sua pontuação máximo passa a ser 155 pontos.

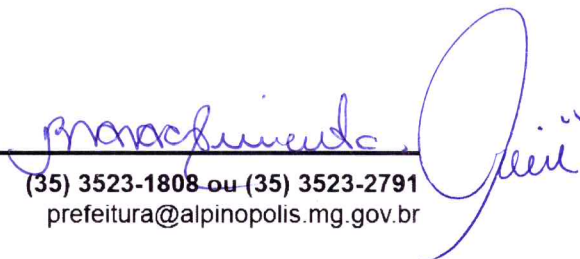
LEIA-SE:

Critérios	Quantidade máxima	Pontuação unitária	Pontuação Máxima
Curso de Doutorado concluído na área pleiteada.	01	20,0	20,0
Curso de Mestrado concluído na área	01	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós Graduação Lato Sensu na área pleiteada com carga horária mínima de 360 horas.	01	5,0	5,0
Curso de Especialização em Educação Especial de no mínimo 120 horas.	01	5,0	5,0
Experiência profissional comprovada em Emprego com execução de atividades equivalentes às exigidas pelo cargo em rede de Ensino pública ou privada até dez/2022.	120	1 ponto para cada 30(trinta) dias de exercício na função do respectivo cargo.	120,0

- A pontuação total do Processo Seletivo, considerando a somatória da pontuação máxima dos itens de análise de currículos e sua pontuação máxima passa a ser 160 pontos.

3. No item, anexo V, nas Atribuições dos cargos, carga horária, nível de escolaridade exigida , no PSICOPEDAGOGO **onde se Lê:**


JORNADA : 30 HORAS SEMANAIS



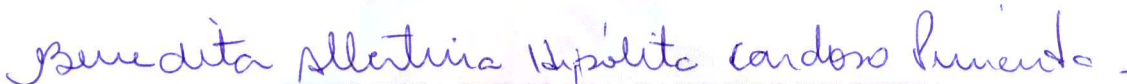
LEIA-SE:

JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

Alpinópolis/MG, 10 de janeiro de 2023.



RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL



BENEDITA ALBERTINA HIPOLITA CARDOSO PIMENTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO